

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

TRÊS BARRAS DO PARANÁ- PR

PLANO DE AÇÕES 2024

O Plano de Ação do Conselho CAE, no âmbito do Município de Três Barras do Paraná- PR para 2024, objetivando a definição das atividades que lhe competem, o cumprimento da legislação e a promoção da participação ativa do cidadão no processo democrático, atuando na defesa da garantia dos direitos dos alunos a uma alimentação saudável e de qualidade nutricional, atuará vinculado às ações da Secretaria Municipal de Educação no que se refere à fiscalização da aplicação dos recursos públicos oriundos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, no cumprimento dos preceitos da legalidade, auxiliando a gestão pública do ente federado ao qual está inserido, agindo em favor do bem comum, no espaço escolar.

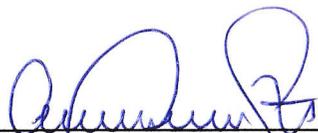
Ação	Responsável	Período	Recurso/Financeiro/Outro	Resultado Esperado	Executado	Executado parcialmente
1. Planejar o Cronograma anual das reuniões do CAE	Membros do Conselho	26/02/2024 29/04/2024 24/06/2024 26/08/2024 28/10/2024 09/12/2024	Espaço disponível com computador, acesso à internet.	Que o maior número de participantes possa participar do cronograma anual		
2. Garantir, através da participação ativa, o funcionamento do CAE	Membros do Conselho	O ano todo	Espaço disponível com computador, acesso à internet.	Funcionamento regular do CAE, cumprimento das resoluções do FNDE, com a atenção aos		

				alunos.		
3. Reuniões bimestrais ordinárias, e extraordinárias com a presença de pelo menos metade de seus membros, quando necessário, conforme determina o Regimento Interno.	Participação de todos, conforme cronograma e/ou necessidade.	Bimestral e/ou conforme convocação.	Espaço disponível com computador, acesso à internet.	Assuntos gerais referentes a recursos e planejamentos de ações no que se refere a organização da alimentação escolar.		
4. Elaborar calendário de visitas frequentes às Escolas/CMEIs conforme determina o Regimento. Aplicação check-list	CAE e Equipe Técnica de Nutricionistas da SEMED	Visitas semestrais em todas as redes municipais de ensino nos meses de março e setembro.	Veículos da SEMED	Visitar todas as escolas e CMEIs e verificar se todas as orientações técnicas estão sendo seguidas de acordo com o manual de boas práticas.		
5. Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e o cumprimento do disposto conforme legislação vigente FNDE 06/2023.	Membros do Conselho	O ano todo		Aplicação correta dos recursos.		
6. Inserir o Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON.	Membros do Conselho	Janeiro a março	Espaço disponível com computador, acesso à internet.	Dar conhecimento ao FNDE do Parecer Conclusivo do CAE, sobre a Prestação de Contas, conforme		

				legislação vigente FNDE 06/2020.		
7. Participar da Avaliação Sensorial dos Alimentos para aquisição de gêneros.	CAE e Equipe Técnica de Nutricionistas da SEMED	No decorrer do ano	Espaço disponível para degustação	Aprovar os alimentos de acordo com o descritivo na licitação para ofertar produtos de qualidade na alimentação escolar.		
8. Visitar locais dos fornecedores de gêneros alimentícios.	CAE e Equipe Técnica de Nutricionistas da SEMED	Agendar	Veículos da SEMED	Verificação in loco, das condições dos alimentos que são fornecidos às escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino.		
9. Visitar associações, cooperativas e agricultores familiares para explicar e incentivar a compra/venda dos produtos alimentícios para a alimentação escolar.	CAE e Equipe Técnica de Nutricionistas da SEMED	Nos meses de março e setembro	Veículos da SEMED	Incentivar o cumprimento dos 30% da aplicação dos recursos financeiros com gêneros alimentícios da agricultura familiar conforme a Resolução vigente do FNDE.		
10. Divulgação das ações do CAE no portal de transparência do município.	CAE e Equipe Técnica de Nutricionistas da SEMED.	No decorrer do ano	Acesso a internet	Divulgar as ações do CAE bem como as suas funções e atribuições.		
11. Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à	Membros do CAE	No decorrer do ano		Verificar se os recursos federais foram aplicados		

conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE				corretamente.		
12. Acompanhar se o total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) foram utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.	Membros do CAE	No decorrer do ano		Verificar se os 30% dos recursos financeiros com gêneros alimentícios da agricultura familiar conforme a Resolução vigente do FNDE foram aplicados corretamente.		
13. Realizar análise das Prestações de Contas anual (2023) do Programa de Alimentação Escolar, respondendo ao questionário do SIGECON (Sistema de Gestão de Conselhos) e posicionando-se com a conclusão de aprovação ou reprovação do Conselho.	Membros do CAE	Janeiro a 31 de março		Verificar a regularidade na aplicação dos recursos destinados ao Programa de Alimentação Escolar, conforme legislação vigente FNDE 06/2020.		

SEGMENTOS	MEMBRO	ASSINATURA
Representantes do Poder Executivo	Fabiane Delabeta Zancanaro	<i>Fabiane D. Zancanaro</i>
	Jessica Fernanda Bilatto de Freitas	<i>Jessica Fernanda Bilatto de Freitas</i>
Representantes dos Trabalhadores da Educação	Janaina Aparecida Valmorbida Morosini	<i>Janaina A. V. Morosini</i>
	Patrícia Camila Barcarolo	<i>Patrícia Camila Barcarolo</i>
	Crislaine Aparecida de Lima de Oliveira	<i>Crislaine A. L. de Oliveira</i>
	Grazielly Alves Bescorovaine	<i>Grazielly A. Bescorovaine</i>
Representantes de Pais	Ademar Couto dos Santos	<i>Ademar Couto dos Santos</i>
	Josenéia Aparecida Viganó	<i>Josenéia Viganó</i>
	Daiara Aparecida Brand Guimarães	<i>Daiara ap. Brand Guimarães</i>
	Ana Alice Viera da Rocha Pavan	<i>Ana Alice Viera da Rocha Pavan</i>
Representantes das entidades civis organizadas	Vaniely Rodrigues da Cruz	<i>Vaniely Rodrigues da Cruz</i>
	Ivone de Andrade Rocha	<i>Ivone de Andrade Rocha</i>
	Juliane Delina Seghetto de Moraes	<i>Juliane Delina Seghetto de Moraes</i>
	Francieli Zancanaro Pilatti	<i>Francieli Zancanaro Pilatti</i>



 Ademar Couto dos Santos
 Presidente do CAE